

## **MEMÓRIA DA IV REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO À FAUNA NATIVA-CONFAUNA**

A quarta reunião do Conselho Estadual de Proteção à Fauna Nativa – CONFAUNA ocorreu no dia 20 de maio de 2024, às 14:00, no formato híbrido. Presencialmente a mesma aconteceu na sala de reuniões do primeiro andar da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST e virtualmente por meio do Link: <https://us02web.zoom.us/j/81792257988?pwd=ZkoyVDdxWHJjKzdpUzJMU1dtclFsdz09> Meeting ID: 817 9225 7988 Passcode: 255662. A reunião teve como pauta: 1. Abertura e boas-vindas; 2. Verificação de quórum; 3. Apresentação sobre o PAE- Plano de ação estadual de conservação de grandes felinos do Estado do Paraná; 4. PL 466/20221; 5. Demais assuntos de interesse dos participantes; 6. Encerramento. Estiveram presencialmente: Fernanda Góss Braga (SEDEST), Amanda Beltramin (IAT), Eunice Lislaine de Souza (IBAMA), Rogério Lange (CRMV), Peterson Trevisan Leivas (Mater Natura), Rodolfo Corrêa de Barros (CRBIO), Mauro de Moura Britto (IAT/DIPAN), Shireya Cristiane Almeida Silva (SEDEST), Leticia Koproski (SETI). Por meio da sala virtual estiveram presentes os seguintes membros: Sueli Naomi Ota (APAVE), Roberta Boss (SPVS), Renata Leite Pitman (APAVE), Ten. Rafael Freitas da Silveira (SESP), Danyelle Stringari (SETI), Anelissa Santos (SEED). Justificaram ausência os representantes da SEAB, Breno Menezes de Campos e Paulo Mangini, suplente do CRMV e a secretária executiva do Conselho, por motivo de férias. A reunião começou com as boas-vindas da vice-presidente, a verificação de quórum e apresentou a pauta. Na sequência a vice-presidente passou a palavra para a Conselheira Fernanda Braga que apresentou o PAE - Plano de Ação Estadual para a Conservação de Grandes Felinos do Estado do Paraná. Fernanda detalhou onde encontra a matriz de planejamento e relatório técnico. Os conselheiros questionaram o licenciamento, integração, plano de financiamento, monitoramento dos objetivos e como são selecionados os novos colaboradores. A partir desses esclarecimentos foram levantadas algumas discussões referentes ao tema e sugeriu-se como encaminhamento um monitoramento dos objetivos de forma efetiva, reuniões e interações entre CONFAUNA e PAE Plano de ação Estadual de conservação de grandes felinos do Estado do Paraná com mais frequências. Na sequência, a vice-

presidente passou para o segundo tema da pauta, Projeto de lei 466/2021, passando à palavra a conselheira Fernanda. A conselheira Fernanda explanou sobre o projeto onde dispõe sobre criação, uso e manejo de animais silvestres sejam eles de espécie nativa ou espécie exótica, sendo o projeto protocolado em 2021, o mesmo foi encaminhado para a SEDEST e IAT. Naquele momento foi realizada uma articulação onde havia sido criado um GT no final de 2022/2023, e momento foi pactuado com o setor interessado, que ao invés de ter um projeto de lei, iria ter uma resolução para o licenciamento da criação de animais silvestres sendo estas a resolução CEMA107, que informa toda a questão do licenciamento ambiental. Destacou-se a lista negativa, sendo diferente da lista positiva do CONAMA, isto é, tudo que não estiver na lista pode ser criado como animal silvestre. Os conselheiros questionaram o anexo que foi estabelecido dentro da lei, observando que para que ocorra uma nova modificação seria necessária uma nova lei para mudar o anexo. Manifestaram a questão da responsabilidade técnica da PL 466, capítulo XII item um, pautando a responsabilidade do médico veterinário, biólogo e zootecnista e retirar “e outras correlatas que tenham como competência o manejo de fauna”. Foi abordada também a recomendação de esterilização de aves, a responsabilidade do criador de transmitir todas as informações necessárias para o comprador, o correto manejo para o bem-estar do animal, a garantia de saúde dos animais para não transmitir doenças e sobre o órgão que irá coordenar onde a Agricultura recebe a demanda e o órgão ambiental sendo qual espécie é passível ou não de licenciamento. Foi sugerido citar na lei que o adquirente fica impedido de promover a reprodução caso não tenha licenciamento. Após explicações e considerações, como último encaminhamento definiu-se a revisão da Ata de forma minuciosa e reunião extraordinária da CT para a primeira semana de junho. Sem mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às dezessete horas e trinta e seis minutos sendo a memória redigida por mim, Shireya Cristiane Silva, e que foi devidamente aprovada pelos presentes.